



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari

PORTARIA Nº 375/GAB/DG/ARA/IFC 2014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE CATARINENSE - CÂMPUS ARAQUARI, no uso da subdelegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 1.385/2014, de 23/06/2014, e Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013,

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar o consumo de energia elétrica, água, serviços de telefonia e outros;

CONSIDERANDO o interesse público de compatibilizar a jornada de trabalho do I.F. Catarinense com os órgãos público, que adortam igualmente o horário de verão;

CONSIDERANDO o seguimento aplicado na Reitoria, da necessidade de racionalizar e de compatibilizar a jornada de trabalho;

RESOLVE:


Art.1º – **ESTABELECE**R a jornada de trabalho dos servidores do I.F.C. Câmpus Araquari, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, entre os dias 05 a 31 de Janeiro de 2015.

Art.2º – **DETERMINAR** ponto facultativo no IFC Câmpus Araquari nos dias 24 e 31 de dezembro de 2014;

Art.3º – **DETERMINAR** recesso no IFC Câmpus Araquari nos dias 26 de dezembro de 2014 e 02 de Janeiro de 2015;

Art.4º – **DETERMINAR** que a compensação dos horário disposto nos artigos anteriores, deverá ser realizado entre os dias 03 de Novembro de 2014 a 31 de Março de 2015, no máximo 02 (duas) horas por dia, devendo haver rigor no cumprimento da compensação e no controle de frequência dos servidores por parte da chefia imediata.

Art.5º – Esta portaria entra em vigor partir desta data.


JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor Geral
Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013
IFC – Câmpus Araquari